



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 30/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente, Antonio Mazziero e Ronaldo Aparecido Rodrigues, membro designado como Relator pela Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 10 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 21 de setembro de 2023.

Mara Silvia Valdo
Presidente

Alceu Antonio Mazziero
Membro

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Membro - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei Complementar n. 10 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 05 de setembro de 2023, às 14h e 57min.

Ementa: “Cria empregos públicos e extingue funções de confiança na área da educação, e da outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n. 10/2023, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal dispõe sobre a criação de doze empregos públicos, sendo seis denominados de Diretor de Escola de Ensino Fundamental e seis denominados de Coordenador Pedagógico e de Organização Escolar, além de extinguir treze funções de confiança, consistindo em cinco de Diretor de Escola, quatro de Assessor de Diretor de Escola e quatro de Assessor Pedagógico.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

Conforme se observa no presente projeto, trata-se proposição que de criação de empregos públicos providos através de concurso público na área da educação, em decorrência de apontamentos pelo Tribunal de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

A exigência de concurso público para os cargos de Diretor de Escola de Ensino Fundamental e Coordenador Pedagógico e de Organização Escolar, dará mais autonomia aos que os ocuparem, deixando de serem funções de confiança ou indicados de alguma forma.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2023.


Ronaldo Aparecido Rodrigues
Relator